

UM ENSINO SUPERIOR PARA TODOS

OBJECTIVOS

Trazer mais 20 mil estudantes para o sistema da acção social, evitando que abandonem o ensino superior

Aumentar em 50 euros o valor médio mensal da bolsa de estudo

DADOS E FACTOS

- De acordo com o Relatório da OCDE "Education at a Glance", divulgado em Setembro de 2010, Portugal é o país da Zona Euro em que as famílias mais desembolsam para financiar o Ensino Superior. A percentagem de financiamento do ensino por parte das famílias (através das propinas sobretudo) passou de 7,5% para 30,1% em menos de uma década.
- De acordo com um estudo de Belmiro Cabrito, entre 1995 a 2005, período em que foi introduzido o modelo de propinas nas universidades, o ensino superior ficou mais elitista. Segundo o economista, "em termos evolutivos, o elitismo da universidade portuguesa agravou-se", ou seja, "esta tendência é notória e deve-se provavelmente à nova política de propinas. Em 1995 a média de pagamento de propinas era de 300 euros. Em 2005 passou a ser de 900 euros".
- De acordo com dados que têm vindo a público este ano, as universidades já perderam 18% dos alunos (percentagem de matrículas anuladas).
- Houve mais de 20 mil estudantes que perderam direito à bolsa este ano lectivo de 2010/2011. No ano lectivo de 2011/2012 esse número pode dobrar, porque acabará o regime transitório.
- Mais de 1/3 dos estudantes que se candidataram à bolsa este ano lectivo viram o seu processo indeferido. Na Universidade de Trás os Montes e Alto Douro a bolsa foi recusada a 1597 estudantes (há 1916 estudantes bolseiros neste ano lectivo). Na Universidade de Coimbra 1451 estudantes não tiveram direito a bolsa (num universo de 3055 bolseiros). Na Técnica de Lisboa, 1243. Em Évora, 1096. No Politécnico de Coimbra, metade dos candidatos a bolsa não teve direito a qualquer apoio: foram atribuídas 1715 bolsas e recusadas 1643.
- Com as novas regras aprovadas resultantes do Decreto 70/2010 aprovado pelo PS e pelo PSD, as bolsas sofrem também uma redução de valor, menos 10% em média. Na Universidade do Algarve, a bolsa média era de 225€ por mês e passou este ano para 150€. No Politécnico de Setúbal, era de 204€ e passou para 155€.
- O OE para 2011 previa 147 milhões de euros

para bolsas, o mesmo valor do ano anterior. Mas com este novo regime, o Governo terá poupado cerca de 30 milhões de euros.

OBJECTIVOS DA MEDIDA DO BLOCO

2.1. Impedir que em 2011/2012 haja menos 40 mil bolseiros do que havia antes das novas regras, como acontecerá se nada for feito (20 mil que perderam este ano, 20 mil que poderão perder para o ano se nada for feito)

2.2 Aumentar o valor das bolsas, definindo uma nova fórmula de cálculo. O objectivo é subir em 50 euros mensais o valor médio das bolsas (mais 500 euros por ano por aluno bolseiro)

CUSTOS

A proposta do Bloco custa 66 milhões de euros:

- 26 milhões de euros para aumentar o valor médio das bolsas em mais 50 euros mensais para cada bolseiro.

- 40 milhões de euros para trazer mais 20 mil estudantes para o sistema de acção social (200 euros de bolsa média mensal * 10 meses * 20 mil estudantes), impedindo o abandono e promovendo a qualificação.

EM QUE CONSISTE O NOVO REGIME:

a) **Altera a base de cálculo do rendimento do agregado familiar**, contabilizando o rendimento líquido, deduzindo encargos especiais passíveis de influenciar o rendimento do agregado familiar, designadamente relacionados com arrendamento e empréstimos para habitação ou com encargos resultantes de doença prolongada ou crónica.

b) **Altera a fórmula de cálculo da capitação do agregado familiar**, dividindo-se o rendimento pelo número de membros do agregado, isto é, contabilizando-se cada membro do agregado como 1.

c) **Define regras justas de apuramento do aproveitamento escolar**, para efeitos de atribuição de bolsas, em função do número total de inscrições anuais e de valores relativos de ECTS em função das disciplinas em que o estudante se inscreveu.

d) **Aumenta o valor da bolsa base anual máxima**, de modo a evitar a redução generalizada do valor das bolsas que se verificou com as regras em vigor.

e) **Regulamenta os complementos de alojamento e apoio para transporte** para estudantes deslocados e apoio para transporte para alunos não deslocados ou que não beneficiem de apoio social ao nível do alojamento.

f) **Prevê auxílios de emergência** para situações excepcionais.

g) **Elimina as restrições legais vigentes em matéria de atribuição de bolsas de estudo a estudantes imigrantes**, devendo considerar-se como suficiente a circunstância de o candidato, independentemente da sua nacionalidade, frequentar um estabelecimento de ensino superior em Portugal e não dispor de apoio idêntico, concedido por uma instituição pública ou privada do seu país de origem.

UM PLANO DE COMBATE AO INSUCESSO ESCOLAR, COMEÇANDO PELO PRINCÍPIO

É hoje consensual no campo da política educativa que combater os maiores problemas da escola pública - abandono e insucesso escolar - requer novas competências/novos profissionais na escola pública.

Segundo os dados mais recentes, na Europa só Portugal, Espanha e Malta ultrapassam a taxa de 30% de abandono escolar precoce (jovens de 18 a 24 anos que não terminaram o secundário e não estudam).

Nesse sentido, o Bloco de Esquerda propõe um plano com dois princípios de responsabilização:

1. EQUIPAS MULTIDISCIPLINARES

- A constituição de equipas multidisciplinares, constituídas por professores, psicólogos, mediadores sócio-culturais e técnicos de serviço social

- Estas equipas devem assegurar o acompanhamento individual dos alunos sinalizados pelos conselhos de turma como estando em risco - devem assegurar o cumprimento de planos de recuperação escolar, integração escolar e tutoria, mediante a realização de sessões in-

dividualizadas de estudo acompanhado, apoio psicopedagógico, orientação escolar, actividades de integração e de prevenção de violência escolar.

- As equipas devem ser pequenas, para evitar burocracia e uma direcção demasiado distante do trabalho desempenhado. Por isso, a população escolar a cargo de cada equipa multidisciplinar não deve ser superior a 700 alunos, tendo em conta as características sócio-económicas da comunidade em que a escola ou agrupamento escolar se inserem. O que significa que pode haver várias equipas a trabalhar num mesmo agrupamento.

2. REDUÇÃO DO NÚMERO DE ALUNOS POR TURMA

A heterogeneidade social vivida nas escolas públicas, a extensão dos programas curriculares, e a necessidade de apostar em metodologias pedagógicas diferenciadas e individualizadas, exigem condições de trabalho, responsabilizando a escola e os professores, nomeadamente definindo o número de alunos máximo que um professor pode verdadeira-



mente acompanhar e guiar no percurso educativo.

Uma petição apresentada na AR argumentava: “Não se pode falar de diferenciação e de individualização do ensino-aprendizagem com 28 alunos por turma. Não se pode falar do di-

reito ao sucesso para todos com professores com 7 e 8 turmas. Não se pode falar com verdade sobre planos de recuperação, ou quaisquer estratégias individualizadas, com turmas sobre lotadas e professores/as com 160 ou 170 alunos”.

PROPOSTA DO BLOCO DE ESQUERDA:

- A definição do número máximo de alunos por turma nos ensinos pré-escolar, básico e secundário;
 - no 1º ciclo do ensino básico são constituídas por 20 alunos;
 - no 5º ao 12º ano de escolaridade são constituídas por um número máximo de 22 alunos;
- Número máximo de alunos e de turmas por docente: em caso algum pode um professor ter mais do que 110 alunos.